



## **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CONSEA-Rio**

### **Carta compromisso com a Segurança Alimentar e Nutricional dirigida aos candidatos à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro em 2020.**

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro vem por meio desta carta pedir o compromisso dos partidos políticos, candidatos(as) e eleitores(as) para que a soberania e segurança alimentar e nutricional ocupem um lugar central nas eleições municipais, nas plataformas políticas e programas de governo.

O compromisso com a realização do direito humano à alimentação adequada (DHAA) deve pautar a agenda dos governos. Dados divulgados pelo IBGE da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018) em meados de setembro indicam o tamanho do problema que enfrentamos e que tende a se agravar. A POF 2017-2018 revela o aumento de todos os graus de insegurança alimentar (leve, moderada e grave), segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Vale ressaltar ainda a redução de 19,5% na prevalência de domicílios em situação de segurança alimentar e nutricional (SAN) na região sudeste, em comparação aos dados disponíveis de 2013. Os dados apontam que a situação de insegurança alimentar atingia 36,7% da população, em 2018, percentual que era de 22,6% em 2013 e que 4,6% da população estão em situação de insegurança alimentar grave, ou seja, estão literalmente passando fome. Portanto, estamos prestes a retornar ao Mapa da Fome, condição que é atingida quando esse percentual alcança 5% da população.



Cabe destacar que esse panorama tende a se agravar com a crise sanitária, econômica e política que o país atravessa. Desde 2014, a crise econômica e social se instalou e vem se aprofundando tremendamente até os dias atuais. O governo do presidente Michel Temer, mandatário de uma política ultraneoliberal, assumiu em 2016 e rapidamente propõe e aprova no Congresso Nacional uma PEC que estabelece limites aos gastos sociais, já que ninguém proporia não pagar juros ao capital financeiro. Esse limite de gastos, que continua sendo imposto mesmo com a pandemia de Covid-19, gera duras consequências para os trabalhadores, em especial, com o desmonte de políticas sociais que restringem e retiram direitos. O corte de recursos públicos atinge programas sociais voltados para concretizar o DHAA e a SAN, como o Programa de Aquisição de Alimentos e a Rede de Equipamentos de SAN, como os restaurantes populares e as cozinhas comunitárias. O cenário para a SAN se tornou ainda mais crítico com a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em janeiro de 2019, instância que notadamente sempre esteve voltada para a implementação de políticas que garantam o DHAA.

A crise política e econômica tem provocado, ainda e, sobretudo, níveis de desemprego e informalidade do trabalho alarmantes, o que nos pegou já cambaleando no início da pandemia, sugerindo uma piora progressiva da situação social da população. Cenário que só não se tornou ainda mais inquietante devido ao pagamento, a mais de 60 milhões de pessoas, do auxílio emergencial no valor de R\$600,00, aprovado pelo Congresso Nacional. Não podemos, também, deixar de apontar, nesse contexto, as ações de solidariedade que se estenderam no seio da população, em particular entre moradores das periferias, que contribuíram para amenizar as dificuldades agravadas pela pandemia e pelo isolamento social necessário.



Como não há sinais evidentes de recuperação econômica, que gere emprego no curto prazo, além da redução do valor do auxílio emergencial e a indefinição sobre sua continuidade, avaliamos que a situação deve se tornar ainda mais crítica.

Nesse contexto, o papel do Estado no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de SAN torna-se ainda mais premente. Considerando que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade do Rio de Janeiro (ONSEA-Rio) tem competência consultiva e propositiva, os conselheiros da gestão 2020-2022 construíram esta carta de compromissos, compreendendo que a esfera municipal – quando pautada pelos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN 2006) e na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN 2010) – apresenta inúmeras possibilidades de atuar na perspectiva da realização do DHAA.

### **Propostas de ações, programas e políticas municipais para a garantia da SAN e da realização do DHAA:**

1. Criação e fortalecimento de programas municipais de aquisição de alimentos, que autorizem a compra institucional da agricultura local (urbana, periurbana e familiar), com recursos orçamentários municipais.
2. Incremento de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo, com feiras e cestas agroecológicas, hortas cariocas, hortas nas escolas e quintais produtivos e fortalecimento e expansão do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.



3. Cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de um mínimo de 30% de alimentos oriundos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com preços diferenciados para a compra de alimentos de base agroecológica.
4. Fortalecimento do SISO Municipal, garantindo estrutura, orçamento, recursos humanos e materiais para as instâncias de gestão e participação social, CONSEA e a CAISAN, responsáveis pela elaboração, monitoramento e realização de políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional, visando à garantia do direito humano a alimentação adequada no município.
5. Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (ONSEA), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e garantir a participação da sociedade no controle social.
6. Elaboração do Plano Municipal de SAN com propostas para eliminação da insegurança alimentar no município e promoção da SAN.
7. Reconstituir o quadro técnico do Instituto de Nutrição Annes Dias com vistas à implementação de ações sistemáticas, incluídas no currículo básico do calendário escolar da rede de ensino municipal, de Educação Alimentar e Nutricional como recomendado pelo PNAE.
8. Viabilização de compras governamentais da agricultura familiar para instituições públicas como hospitais, CRAS, CREAS, COMLURB, entre outros equipamentos públicos.



9. Viabilização do acesso à alimentação escolar, no ensino básico e creches, no período de férias escolares.
10. Implementação de ações e políticas voltadas ao acesso à alimentação adequada e saudável de pessoas em situação de rua, com espaço de formação sobre alimentação, produção em hortas de rua, direitos humanos, etc.
11. Recriação e fortalecimento dos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Fazenda Modelo.
12. Retomada da iniciativa de criação do Centro Público de Beneficiamento de Alimentos (como canal alternativo de escoamento e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar).
13. Facilitação junto às agências e organizações de assistência técnica e extensão rural com vistas a assegurar apoio logístico e técnico para que agricultoras e agricultores possam obter a Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP), se organizar para a comercialização e acesso ao Programa de aquisição de alimentos (PAA), o PNAE e feiras.
14. Implementação da Lei 6691/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana.

**COMIDA DE VERDADE PARA TODAS E TODOS!**